PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL P CANÁRIO ESP SANTO FLS: 02

MENSAGEM N° 36/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E NOBRES EDIS,

Considerando que o Município de Pedro Canário é legitimo proprietário de um imóvel urbano medindo 2.480,23m² (matricula 153429.2.0002913-82), onde atualmente é sediado o prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro;

E, ainda, que Município de Pedro Canário é legitimo proprietário de um outro imóvel urbano medindo 2.055,92m² (matricula 153429.2.0002912-85), anexo ao imóvel acima citado;

Considerando que a Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro é a única na sede do município que atende os alunos do Ensino Fundamental II (séries finais) e que tem, em média, 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) alunos matriculados em turnos regulares, ou seja, nos turnos matutino e vespertino, alunos estes da sede e da zona rural do entorno.

Considerando que apesar da grande quantidade de alunos matriculados, a área em que a Escola é instalada não contêm ginásio ou quadras poliesportivas para que os alunos pratiquem atividades físicas.

Considerando que o Estado do Espirito Santo pretende ampliar as dependências físicas da referida escola, inclusive com a construção de ginásio esportivo. Contudo, para a realização da citada ampliação é necessário a doação dos imóveis assinalados em favor do Estado;

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Motivo pela qual justifica a doação por parte do município para o Estado do Espirito Santo, especificamente para a Secretaria Estadual de Educação, para que a mesma possa construir ginásio com intuito de atender a demanda da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro. Importante ainda pontuar, que existe a possibilidade de que no projeto da obra do ginásio seja inserida a construção de uma piscina e, que essa piscina, por intermédio de convênio entre a Prefeitura e a Escola, seja utilizada em projetos do Município para atender a 3ª idade e o público da educação especial.

Assim, ante todo exposto, recorremos a essa Corte Legislativa, para submeter à apreciação dos Excelentíssimos Vereadores, o Projeto de Lei cuja ementa: **"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO"**.

Contando sempre com a habitual atenção, compreensão e cooperativismo com que vem atuando esta Casa Legislativa é que solicitamos seja o incluso Projeto Lei submetido à análise e aprovação dos nobres legisladores, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, nos termos da Lei Orgânica deste Município, já motivado acima.

Atenciosamente,

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

CÂMARA P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 03
MUNICIPAL

005243/2023
CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO
FLS: 04
ESP SANTO

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 1345/23
Em 17 de novembro de 2023
PROTOCOLISTA

"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS AO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO".

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a seguintes áreas de terras urbanas, de sua propriedade, ao Estado do Espírito Santo:

I - Uma área de terra urbana medindo 2.055,92m², situada na Rua Pedro Canário Ribeiro, nesta Cidade de Pedro Canário/ES, devidamente registrada sob o nº 153429.2.0002912-85, do Livro 02 de matrícula, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Pedro Canário/ES, conforme Anexo Único - Area 01.

II - Uma área de terra urbana medindo 2.480,23m², onde atualmente é sediado o prédio da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro, situada na Rua Alberto Carlos Castro, nesta Cidade de Pedro Canário/ES, devidamente registrada sob o nº 153429.2.0002913-82, do Livro 02 de matrícula, do Cartório de Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Pedro Canário/ES, conforme Anexo Único - Area 02.

Art. 2° Fica estipulado o prazo de 36 (trinta e seis) meses, após a lavratura da Escritura de Doação da área mencionada no inciso I do Art. 1°, para que o donatário promova o início das obras de expansão da Escola Estadual de Ensino Fundamental Pedro Canário Ribeiro, sob pena de revogação da doação dessa área especifica.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 64254eb4-6faf-49f3-9bd6-8793487579f6
PROJETO DE LEI Nº 000047/2023

PREFEITURA DE PEDRO CANÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL
P CANÁRIO ESP SANTO
FLS: 05

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA
P CANÁRIO
ESP SANTO
FLS: 06
MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

ÁREA 01

e

ÁREA 02

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO 084.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado por DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO 569.***.***-**
Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b7166316-49bb-4faf-b154-e8bb0b8ab0b5
Documentos Nº 008144/2023



CONFRONTANTES DO TERRENO

SUL - Municipio - Área 03; Quem de Direito;

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

Gracinda Maria Cezatti
CPF: 001.477.427-57

Márcio Nascimento Santos
CPF: 111.444.027-27

Herminio Santos Silva
CPF: 845.512.676-00

José Esteves da Silva
CPF: 169.071.086-15

NORTE - Rua Pedro Canário Ribeiro

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

LESTE - Municipio Pedro Canário - Área 02

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

OESTE - Rua Luiz Alves Santos

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - ÁREA 01 ESTADO ESPIRITO SANTO

PERÍMETRO: 195,26m — ÁREA: 2055.92m²

VÉRTICE	COORDENADAS (UTM) X-E (metros)	Y-N (metros)	LADO	AZIMUTES PLANO	AZIMUTES REAL	DISTÂNCIA (m)
Pt0	399392.32	7977071.78	Pt0-Pt1	156°10'34.28"	156°28'30.31"	30.20
Pt1	399404.52	7977044.15	Pt1-Pt2	245°54'52.56"	246°12'48.59"	35.97
Pt2	399371.68	7977029.47	Pt2-Pt3	245°55'1.84"	246°12'57.86"	31.91
Pt3	399342.55	7977016.45	Pt3-Pt4	336°58'11.62"	337°16'7.65"	28.58
Pt4	399331.37	7977042.75	Pt4-Pt5	359°14'46.15"	359°32'42.17"	1.52
Pt5	399331.35	7977044.27	Pt5-Pt6	43°55'45.03"	44°13'41.06"	1.51
Pt6	399332.40	7977045.36	Pt6-Pt0	66°12'22.68"	66°30'18.70"	65.49

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM zone 24S

FATOR DE ESCALA: 0.9996

SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

LIMITE DA ÁREA

P CANÁRIO CÂMARA MUNICIPAL ESP SANTO FLS: 07

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

ENDEREÇO DA OBRA:
Rua Tancredo Neves; Rua alberto Carlos Castro; Rua Pedro Canário Ribeiro; Rua Luiz Alves Santos; Pedro canário - ES 29970-000

PROPRIETÁRIO
Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO
Luana da Costa Araujo Tureta
CREAS-ES nº 039267/D

CONTEÚDO DA PRANCHA
PLANTA DE SITUAÇÃO GEOREFERENCIADA

PRANCHA 02/03

ESCALA DE PLOTAGEM	FORMATO	REVISÃO	DATA
1/750	A3	00	Maio/2023

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b7166316-49bb-4faf-b154-e8b9055[illegible]f9
Documentos Nº 008144/2023



CONFRONTANTES DO TERRENO

NORTE - Rua Pedro Canário Ribeiro

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

SUL - Rua Tancredo Neves

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

LESTE - Rua Alberto Carlos Castro

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

OESTE - Municipio Área 01; José Esteves da Silva

Prefeitura Municipal de Pedro Canário
CNPJ: 28.539.872/0001-41

José Esteves da Silva
CPF: 169.071.086-15

MEMORIAL DESCRITIVO SINTÉTICO - ÁREA 02 ESTADO ESPIRITO SANTO

PERÍMETRO: 201,70m — ÁREA: 2480.23m²

VÉRTICE	COORDENADAS (UTM) X-E (metros)	Y-N (metros)	LADO	AZIMUTES PLANO	REAL	DISTÂNCIA (m)
Pt0	399428.17	7977087.59	Pt0-Pt1	99°23'14.56"	99°41'9.98"	2.51
Pt1	399430.65	7977087.18	Pt1-Pt2	156°07'28.46"	156°25'23.88"	58.80
Pt2	399454.45	7977033.41	Pt2-Pt3	246°17'8.91"	246°35'4.33"	41.00
Pt3	399416.91	7977016.92	Pt3-Pt4	335°32'1.88"	335°49'57.30"	29.92
Pt4	399404.52	7977044.15	Pt4-Pt5	336°10'34.28"	336°28'29.71"	30.20
Pt5	399392.32	7977071.78	Pt5-Pt0	66°12'8.35"	66°30'3.77"	39.18

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM zone 24S

FATOR DE ESCALA: 0.9996

SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA: SIRGAS 2000

LIMITE DA ÁREA

P. CANÁRIO CÂMARA MUNICIPAL ESP SANTO FLS. 02

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

ENDEREÇO DA OBRA:

Rua Tancredo Neves; Rua alberto Carlos Castro; Rua Pedro Canário Ribeiro; Rua Luiz Alves Santos; Pedro canário - ES 29970-000

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO

Luana da Costa Araujo Tureta
CREAS-ES nº 039267/D

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE SITUAÇÃO GEOREFERENCIADA

PRANCHA 03/03

ESCALA DE PLOTAGEM	FORMATO	REVISÃO	DATA
1/750	A3	00	Maio/2023

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: b7166316-49bb-4faf-b154-e8[illegible]f9
Documentos Nº 008144/2023